

Esperantinópolis – MA, 23 de junho de 2022.

2022/11/2022  
354  
0

Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte.  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário  
Portaria: 014/2021

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.2806.007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO** Nº 001.2806.007/2022, **TOMADA DE PREÇO** Nº 007/2022. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte e a Empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 21.690.520/0001-43. **OBJETO:** prestação serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 797.717,76 (setecentos e noventa e sete mil setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) . **VIGÊNCIA:** 470 (quatrocentos e setenta) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte; 04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga, pela contratante e o Sr. Francisco Jonh Leno Dmasceno dos Santos, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

Esperantinópolis – MA, 28 de junho de 2022.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga,  
Portaria nº 014/2021  
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Responsável legal da CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.005/2022**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.005/2022**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.005/2022, que teve como objeto a seleção de empresa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para os serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO foi do tipo menor preço por lote, obteve assim a seguinte classificação:

**EMPRESA 01: CASTRO E VALE LTDA, CNPJ: 19.966.331/0001-09** situada na TRV CARVALHINHO, nº 145, Bairro: Centro, CEP: 65-725-000, Pedreiras-MA, foi vencedora dos lotes conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Prótese Total Mandibular	07.01.07.012-9	UND	170	161,00	27.370,00
2	Prótese Total Maxilar	07.01.07.013-7	UND	170	161,00	27.370,00
3	Prótese Parcial Mandibular Removível	07.01.07.009-9	UND	250	180,00	45.000,00
4	Prótese Parcial Maxilar Removível	07.01.07.010-2	UND	250	190,00	47.500,00
5	Próteses Coronárias/ Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por exemplo)	07.01.07.014-5	UND	170	350,00	59.500,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>206.740,00</b>	

Assim sendo, proclamamos a empresa: **CASTRO E VALE LTDA, CNPJ: 19.966.331/0001-09** vencedora do presente certame.

Esperantinópolis (MA), 17 de junho de 2022.

Jacinto Vargas Carneiro  
Pregoeiro Oficial

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . . - em 0 - IP com nº:  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893)



Portaria: 061/2022

Processo nº 202211/2022  
Fls nº 355  
Visto u**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 01.2806.005/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2806.005/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202211/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de junho de 2022, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Claudio Claudio Carneiro, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.338.224/0001-24, neste ato representado por Joelson Ribeiro Bezerra, nomeado pela Portaria nº 008/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para os serviços de confecção e fornecimento de Próteses Dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 2, 3, 4 e 5 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CASTRO E VALE LTDA, CNPJ Nº 19.966.331/0001-09						
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Rio Branco, nº 1050, Bairro centro, CEP: 65.725-000 Pedreiras-MA.						
<b>REPRESENTANTE:</b> FLAVIO DE SOUSA CASTRO, RGº981716989-SEJUSP MA; CPF: 003.073.043-02.						
<b>CONTATOS:</b> TEL: (99) 3642-4714/(99) 0000-0001						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Prótese Total Mandibular	07.01.07.012-9	UND	170	161,00	27.370,00
2	Prótese Total Maxilar	07.01.07.013-7	UND	170	161,00	27.370,00
3	Prótese Parcial Mandibular Removível	07.01.07.009-9	UND	250	180,00	45.000,00
4	Prótese Parcial Maxilar Removível	07.01.07.010-2	UND	250	190,00	47.500,00
5	Próteses Coronárias/ Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por exemplo)	07.01.07.014-5	UND	170	350,00	59.500,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>206.740,00</b>	

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0003 2.057 – Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal - PSB  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas,

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . . - em 0 - IP com nº:  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893)



no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

Processo nº 20221/2021  
Fls nº 356

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

## 7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata)**.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . . - em 0 - IP com nº:  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893)



7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

Provação n.º 20.22112021  
Fls n.º 354  
Visto

#### 8. CLÁUSULA OITAVA- DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 005/2022, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

#### 9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 28 de junho de 2022.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021  
Representante do Órgão

CASTRO E VALE LTDA  
CNPJ: 19.966.331/0001-09  
FLAVIO DE SOUSA CASTRO  
CPF: 003.073.043-02  
Representante da Empresa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/04.2806.053/2022


#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/04.2806.053/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. PARTES:** Município de Esperantinópolis, Por Intermédio Da Secretaria Municipal De Assistência Social/Fundo Municipal Assistência Social, e a Empresa **M L XIMENES CONSULTORIA. OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.989,92 (oitenta mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá duração de até 31/12/2022, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ASSISTÊNCIA SOCIAL. 0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social. 04 122 0002 1.048 –

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . . - em 0 - IP com nº:  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893)



Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm. p/ Sec. de Assist. Social. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e **MARCÍLIO LIRA XIMENES** – empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2022.

Processo nº 2022/12021  
Fls nº 308  
Visto: 

Esperantinópolis – MA, 28 de junho de 2022.

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria: 010/2021

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/03.2406.051/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/03.2406.051/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/053/2021. PARTES:** município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA, sob o CNPJ: 23.960.141/0001-51. **OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado, de interesse desta administração pública. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO: 160.679,84** (cento e sessenta mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta quatro centavos). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 – Fundo Municipal de Saúde -10 122 0004 1.038 – Aquisição de Equipamentos para Rede Hospitalar -4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra- Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde pela CONTRATANTE **MARCÍLIO LIRA XIMENES** empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2022.

Esperantinópolis – MA, 24 de julho de 2022.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - PREGÃO ELETRONICO: 005/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINÓPLIS  
Registro de Preços Eletrônico - 005/2022

**Resultado da Adjudicação**

Item:	0001
Descrição:	Prótese Total Mandibular (07.01.07.012-9)
Quantidade:	170
Unidade de	Unidade
Fornecimento:	
Valor Referência	165,00
Valor Final:	161,00
Valor Total:	27.370,00
Adjudicado em:	20/06/2022 - 09:54:05
Adjudicado por:	JACINTO VARGAS CARNEIRO
Nome da Empresa:	CASTRO E VALE LTDA (19.966.331/0001-09)
Modelo:	07.01.07.012-9
Item:	0002
Descrição:	Prótese Total Maxilar 07.01.07.013-7
Quantidade:	170
Unidade de	Unidade
Fornecimento:	
Valor Referência	165,00
Valor Final:	161,00
Valor Total:	27.370,00
Adjudicado em:	20/06/2022 - 09:54:16

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . . - em 0 - IP com nº:  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893)



Adjudicado por:	JACINTO VARGAS CARNEIRO
Nome da Empresa:	CASTRO E VALE LTDA (19.966.331/0001-09)
Modelo:	07.01.07.013-7
Item:	0003
Descrição:	Prótese Parcial Mandibular Removível 07.01.07.009-9
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	189,22
Valor Final:	180,00
Valor Total:	45.000,00
Adjudicado em:	20/06/2022 - 09:54:21
Adjudicado por:	JACINTO VARGAS CARNEIRO
Nome da Empresa:	CASTRO E VALE LTDA (19.966.331/0001-09)
Modelo:	07.01.07.009-9
Item:	0004
Descrição:	Prótese Parcial Maxilar Removível 07.01.07.010-2
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	202,22
Valor Final:	190,00
Valor Total:	47.500,00
Adjudicado em:	20/06/2022 - 09:54:27
Adjudicado por:	JACINTO VARGAS CARNEIRO
Nome da Empresa:	CASTRO E VALE LTDA (19.966.331/0001-09)
Modelo:	07.01.07.010-2
Item:	0005
Descrição:	Próteses Coronárias/ Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por exemplo) 07.01.07.014-5
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	358,56
Valor Final:	350,00
Valor Total:	59.500,00
Adjudicado em:	20/06/2022 - 09:54:34
Adjudicado por:	JACINTO VARGAS CARNEIRO
Nome da Empresa:	CASTRO E VALE LTDA (19.966.331/0001-09)
Modelo:	07.01.07.014-5

Proc. 388 nº 2022112011  
 359  
 e

JACINTO VARGAS CARNEIRO

Pregoeiro

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - PREGÃO ELETRONICO: 005/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINÓPLIS  
 Registro de Preços Eletrônico - 005/2022

**Resultado da Homologação**

Item:	0001
Descrição:	Prótese Total Mandibular (07.01.07.012-9)
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	165,00

Assinado eletronicamente por: - CPF: . . . - em 0 - IP com n°:  
 Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1893)



Valor Final: 161,00  
Valor Total: 27.370,00  
Situação: Homologado em 23/06/2022 08:56:28 Por: JOELSON RIBEIRO BEZERRA  
Nome da Empresa: CASTRO E VALE LTDA  
Modelo: 07.01.07.012-9

Processo nº 2022112021  
Fls nº 360  
Visto *u*

Item: 0002  
Descrição: Prótese Total Maxilar 07.01.07.013-7  
Quantidade: 170  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 165,00  
Valor Final: 161,00  
Valor Total: 27.370,00  
Situação: Homologado em 23/06/2022 08:56:28 Por: JOELSON RIBEIRO BEZERRA  
Nome da Empresa: CASTRO E VALE LTDA  
Modelo: 07.01.07.013-7

Item: 0003  
Descrição: Prótese Parcial Mandibular Removível 07.01.07.009-9  
Quantidade: 250  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 189,22  
Valor Final: 180,00  
Valor Total: 45.000,00  
Situação: Homologado em 23/06/2022 08:56:28 Por: JOELSON RIBEIRO BEZERRA  
Nome da Empresa: CASTRO E VALE LTDA  
Modelo: 07.01.07.009-9

Item: 0004  
Descrição: Prótese Parcial Maxilar Removível 07.01.07.010-2  
Quantidade: 250  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 202,22  
Valor Final: 190,00  
Valor Total: 47.500,00  
Situação: Homologado em 23/06/2022 08:56:28 Por: JOELSON RIBEIRO BEZERRA  
Nome da Empresa: CASTRO E VALE LTDA  
Modelo: 07.01.07.010-2

Item: 0005  
Descrição: Próteses Coronárias/ Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por exemplo) 07.01.07.014-5  
Quantidade: 170  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 358,56  
Valor Final: 350,00  
Valor Total: 59.500,00  
Situação: Homologado em 23/06/2022 08:56:28 Por: JOELSON RIBEIRO BEZERRA  
Nome da Empresa: CASTRO E VALE LTDA  
Modelo: 07.01.07.014-5

JOELSON RIBEIRO BEZERRA

Autoridade Competente

